



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023
Autoria RENATO ZUCOLOTO
Ementa: DECLARA O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3A. REGIÃO, COMO HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, ENTRE OS DIAS 17 E 25 DE AGOSTO DE 2023
Relatoria: ANDRE TRINDADE

PARECER

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Vereador Renato Zucoloto, tem por objetivo declarar o desembargador federal DAVID DINIZ DANTAS, Corregedor Regional da Justiça Federal da 3a. região, como hóspede oficial do município de Ribeirão Preto, entre os dias 17 e 25 de agosto de 2023.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

Por todo exposto, o Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina FAVORAVELMENTE ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2023

ANDRE TRINDADE

Relator

RENATO ZUCOLOTO





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO

SÉRGIO LUIZ ZERBINATO RODRIGUES

PARECER CC-JR N° 154/2023 ao PDL 26/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ildebrandio Oliveira Veiga e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibirao Preto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código A22D-F3A2-F1D9-6256



